

## **HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA**

Eu, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA, no uso das atribuições legais, HOMOLOGO e RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006-2024, referente ao processo administrativo nº 0103062024, cujo objeto do contrato é licenciamento de uso da tecnologia EPPRO – plataforma digital de gestão de saúde primária de propriedade da contratada, de solução de gestão das tarefas dos agentes de saúde, composta por sistema para uso em equipamento do tipo dispositivo móvel (“tablets”, ou similares), e sistema para uso em ambiente de retaguarda na internet para o monitoramento e controle do desempenho das tarefas de cadastramento e de visitas domiciliares realizadas pelos agentes comunitários de saúde contemplando as integrações com o sistema ESUS-AB Ministério da Saúde, para uso exclusivo na gestão de saúde básica do município de Barra do Mendes – Ba, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Barra do Mendes-Bahia. Expeça-se e publique-se para os fins legais e regulamentares. Barra do Mendes - BA, 03 de junho de 2024. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA. PREFEITO MUNICIPAL.

### **EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA Nº 006-2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0103062024**

Antônio Barreto de Oliveira, prefeito municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação eu consta nos autos do processo administrativo nº 0103062024 dispensa 006-2024, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa EPHEALT-SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.624.537/0001-28, para licenciamento de uso da tecnologia EPPRO – plataforma digital de gestão de saúde primária de propriedade da contratada, de solução de gestão das tarefas dos agentes de saúde, composta por sistema para uso em equipamento do tipo dispositivo móvel (“tablets”, ou similares), e sistema para uso em ambiente de retaguarda na internet para o monitoramento e controle do desempenho das tarefas de cadastramento e de visitas domiciliares realizadas pelos agentes comunitários de saúde contemplando as integrações com o sistema ESUS-AB Ministério da Saúde, para uso exclusivo na gestão de saúde básica do município de Barra do Mendes – Ba, pelo valor global de R\$ 35.942,64 (trinta e cinco mil e novecentos e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), a serem pagos em parcelas mensais de R\$ 2.995,22 (dois mil e novecentos e noventa e cinco reais e vinte e dois centavos) pelo período de 12 (doze) meses, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Barra do Mendes, 03 de junho de 2024. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI-006-2024 EXTRATO DO CONTRATO**

Processo Administrativo: 0103062024 Contrato 010306-2024. Contratante: Município de Barra do Mendes - BA. Contratada: EPHEALT- SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.624.537/0001-28. Objeto: Contratação de empresa especializada para licenciamento de uso da tecnologia EPPRO – plataforma digital de gestão de saúde primária de propriedade da contratada, de solução de gestão das tarefas dos agentes de saúde, composta por sistema para uso em equipamento do tipo dispositivo móvel (“tablets”, ou similares), e sistema para uso em ambiente de retaguarda na internet para o monitoramento e controle do desempenho das tarefas de cadastramento e de visitas domiciliares realizadas pelos agentes comunitários de saúde contemplando as integrações com o sistema ESUS-AB Ministério da Saúde, para uso exclusivo na gestão de saúde básica do município de Barra do Mendes – Ba. Vigência: 12 meses. Valor Global: R\$ R\$ 35.942,64 (trinta e cinco mil e novecentos e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), a serem pagos em parcelas mensais de R\$ 2.995,22 (dois mil e novecentos e noventa e cinco reais e vinte e dois centavos). Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade: 702 – Secretaria Municipal de Saúde: Projeto/Atividade: 2119 - Gestão dos Serviços Técnicos e Administrativos da Secretaria, 2112 – Gestão do programa dos Agentes Comunitários de Saúde – PACS; Elemento de Despesa: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 1500.1002 / 1600.0000. Fundamentação legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Barra do Mendes, 03 de Junho de 2024. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA. PREFEITO MUNICIPAL.